



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº 1.261/2020 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Inclusão de Dotação Orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e Abertura de Crédito Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2020”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal de Platina, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina, aprovando ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 2º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2020, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Artigo 3º Fica autorizado a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02	Executivo
02.02	Fundo Municipal de Assistência Social
08	Assistência Social
08244	Assistência Comunitária
082440011	Gestão da Assistência Comunitária
082440011.2.101000	Manutenção do Piso Básico Fixo (CRAS)
3.3.90.32.00.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Fonte	05 Federal
Aplicação:	312.0000 Recursos p/ Combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 8.000,00
02.05	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10301	Atenção Básica
103010013	Gestão em Atenção Básica da Saúde
103010013.2.075000	Enfrentamento da Emergência de Saúde ao Coronavírus COVID-19
3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte:	5 Transf. E Conv. Federais - Vinculados
Aplicação:	312.0000 Recursos para o combate ao Coronavírus
Valor:	R\$ 800,00

Parágrafo Único: Em caso de recebimento de novos auxílios dessa natureza o crédito será suplementado por Decreto.

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), provenientes do excesso de arrecadação do Fundo Nacional de Assistência Social e Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 16 de setembro de 2020.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Platina, em 16 de setembro 2020.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria